

Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS COMITÊ GESTOR DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o §4º do art. 1º da Resolução nº 1, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos para envio de dados pelas serventias de registro civil de pessoas naturais ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil.

O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria Conjunta nº 253, de 15 de junho de 2015 e tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.977, de 07 de julho de 2009 e no Decreto nº 8.270, de 26 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Art. 1º O §4º do art. 1º da Resolução nº 1, de 9 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§4º As serventias de registro civil de pessoas naturais terão até o dia 10 de dezembro de 2015, para dar início ao envio dos dados, na forma desta Resolução." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO JULIATTO
p/ Comitê

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 6 de outubro de 2015

Nº 3.401 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000535/2013-07 voto por: (i) conhecer e dar provimento parcial ao Recurso Administrativo interposto pela CEB Distribuição - CEB DIS em face do Auto de Infração nº 019/2014-SFE; (ii) reduzir a penalidade de multa para R\$ 6.082.759,13 (seis milhões, oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente; e (iii) determinar o cumprimento das determinações D.9, D.10 e D.11, nos prazos estabelecidos.

ROMEY DONIZETE RUFINO

Nº 3.487 - Processo nº 48500.007309/2008-81. Interessado: Agro Industrial Vista Alegre Ltda. Decisão: Liberar unidade geradora para início de operação em teste a partir de 15 de outubro de 2015. Usina: UTE Vista Alegre. Unidade Geradora: UG2 de 25.000 kW. Localização: Município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES
FERNANDES
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 9 de outubro de 2015

Nº 3.455 - Processo nº 48500.004692/2015-45. Interessada: Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda. - EFLUL Decisão: Anuir à transferência de um Religador 15,5kV, tipo ES 560, marca MARINI & DAMINELLI, vinculado à concessão da Interessada para a Celes Distribuição S.A.

Nº 3.456. Processo nº: 48500.004857/2012-36. Interessada: Companhia Paulista de Força e Luz. Decisão: anuir à celebração de Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 5000000344, firmado pela Interessada com a CPFL Serviços, Equipamentos Indústria e Comércio S.A., com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato anuído pelo Despacho nº 2.989, de 27 de agosto de 2013, até o dia 30 de abril de 2016.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

DESPACHO DO GERENTE EXECUTIVO Em 14 de outubro de 2015

Nº 3.490 - O GERENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES - SEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.676, de 25 de agosto de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002243/2015-62, decide: (i) facultar às empresas que realizarem visita(s) técnica(s) a usinas hidrelétricas objeto do Edital do Leilão nº 12/2015-ANEEL a possibilidade de realização de nova visita, restrita à(s) usina(s) visitada(s) anteriormente; (ii) a manifestação de interesse deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) dia útil após a conclusão da visita na usina; (iii) estabelecer que as empresas indiquem seus representantes, para efeito de realização da nova visita técnica, por meio de mensagem eletrônica dirigida à Secretaria Executiva de Leilões - SEL da ANEEL (master.cel@aneel.gov.br); (iv) a manifestação de interesse não gera direito à realização de nova visita técnica, cuja confirmação, caso viável, constará de programação a ser divulgada por meio de Despacho.

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 8 de outubro de 2015

Nº 3.448. Processo nº 48500.004392/2015-66. Interessado: Cemig Geração e Transmissão S.A. Decisão: (i) conferir à empresa Cemig Geração e Transmissão S.A., cadastrada sob o CNPJ nº 06.981.176/0001-58, o registro para elaborar os estudos de inventário referente ao rio Machado, no trecho entre o reservatório da UHE Furnas até a sua nascente, integrante da sub-bacia 61, no estado de

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 14 de outubro de 2015

Nº 3.486 - A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.124, de 6 de março de 2012, e pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos relacionados a seguir, resolve: I - Liberar as unidades geradoras das usinas eólicas - EOLs listadas a seguir para início da operação em teste a partir do dia 15 de outubro de 2015. II - A solicitação do início da operação comercial somente poderá ser efetuada após a conclusão da operação em teste e, conforme a pertinência de cada caso, a liberação estará condicionada à apresentação dos documentos originais exigidos no art. 5º e dar-se-á nos termos do art. 22 da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013.

EOL - UF	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Titularidade	Unidades Geradoras	Processo
Verace 24 - RS	EOL.CV.RS.031561-3.01	Eólica Hermenegildo I S.A.	UG1 a UG11, totalizando 19.690 kW	48500.003273/2014-13
Verace 25 - RS	EOL.CV.RS.031541-9.01	Eólica Hermenegildo I S.A.	UG1 a UG4, totalizando 7.160 kW	48500.003271/2014-16
Verace 26 - RS	EOL.CV.RS.031559-1.01	Eólica Hermenegildo I S.A.	UG1 a UG8, totalizando 14.320 kW	48500.003264/2014-14
Verace 27 - RS	EOL.CV.RS.031600-8.01	Eólica Hermenegildo I S.A.	UG1 a UG9, totalizando 16.110 kW	48500.003760/2014-78
Verace 28 - RS	EOL.CV.RS.031578-8.01	Eólica Hermenegildo II S.A.	UG1 a UG7, totalizando 12.530 kW	48500.003716/2014-68
Verace 29 - RS	EOL.CV.RS.031557-5.01	Eólica Hermenegildo II S.A.	UG1 a UG10, totalizando 17.900 kW	48500.003266/2014-11
Verace 30 - RS	EOL.CV.RS.031602-4.01	Eólica Hermenegildo II S.A.	UG1 a UG10, totalizando 17.900 kW	48500.004372/2014-12
Verace 31 - RS	EOL.CV.RS.031558-3.01	Eólica Hermenegildo II S.A.	UG1 a UG5, totalizando 8.950 kW	48500.003265/2014-69
Verace 35 - RS	EOL.CV.RS.031539-7.01	Eólica Hermenegildo III S.A.	UG1 a UG7, totalizando 12.530 kW	48500.003263/2014-70

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA III SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

RETIFICAÇÃO

Na Autorização nº 578, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, seção 1, página 190, no art. 1º, onde se lê: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 420 m³/d e produção de etanol anidro de 180 m³/d", leia-se: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 600 m³/d e produção de etanol anidro de 180 m³/d".

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 980, DE 14 DE OUTUBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004409/2015-38, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 04.414.127/0002-99, da empresa **RM Petróleo S/A**, situada na Avenida Orlando Bergamo, S/N, Prédio Administrativo das Congêneres, Sala 06, Cidade Industrial - Guarulhos/SP - CEP 07232-151, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Minas Gerais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 3º da Resolução Normativa nº 672/2015; (ii) a empresa terá o prazo de até 630 dias, contados da publicação deste despacho, para a elaboração dos estudos nos termos do art.6º da mencionada Resolução.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 13 de outubro de 2015

Nº 3.465. Processo nº: 48500.001582/2008-01. Decisão: (i) aprovar os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Comandá, localizado na sub-bacia 74, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul, de titularidade da empresa COOPERLUZ - Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento. inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.309/0001-02.

A íntegra desse Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.469. Processo nº: 48500.004212/2015-46. Interessada: Usina Termelétrica Norte Catarinense Ltda. Decisão: Registrar o recebimento do requerimento de outorga da UTE Norte Catarinense, com 649.345,00 de Potência Instalada, utilizando gás natural como combustível, localizada no município de Garuva, no Estado de Santa Catarina.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.472. Processo nº 48500.005254/2013-32. Interessado: Oiapoque Energia S/A. Decisão: Alterar a Potência Instalada da UTE Oiapoque COEN, constante da Resolução Autorizativa nº 5.071, de 3 de março de 2015, de 13.000 kW para 12.830.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 981, DE 14 DE OUTUBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004408/2015-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 04.414.127/0005-31, da empresa **RM Petróleo S/A**, situada na Avenida Rafael Pereira Martini, nº 12-110, Sala 03 - Piso Superior, Jardim Carolina - Bauru/SP - CEP 17032-010, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL



AUTORIZAÇÃO Nº 982, DE 14 DE OUTUBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.010366/2015-20, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETRÓLEO SABBA S.A., CNPJ nº 04.169.215/0036-11, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a construir as instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na Estrada de Ferro Carajás, km 738 - Distrito Industrial - Marabá - PA - CEP 68500-000.

As instalações de armazenamento, cuja Autorização para Construção está sendo solicitada, serão constituídas pelos tanques aéreos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total será de 18.940,77 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Capacidade (m³)	Produto Classe	Situação
1	13,36	14,40	2.018,67	I	Vertical
2	13,36	14,40	2.018,67	II	Vertical
3	13,36	14,40	2.018,67	II	Vertical
4	13,36	14,40	2.018,67	IIIB	Vertical
5	13,36	14,40	2.018,67	I	Vertical
6	3,66	14,50	152,55	I	Horizontal
7	13,36	14,40	2.018,67	I	Vertical
8	17,18	14,40	3338,1	I	Vertical
9	17,18	14,40	3338,1	I	Vertical

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 14 de outubro de 2015

Nº 1.481. O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/AM0170330	A D COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.178.013/0002-88	SILVES	AM	48610.004391/2015-74
PR/PA0172213	A. F. ZAPAROLE GONÇALVES - EIRELI	19.181.864/0001-85	SALVATERRA	PA	48610.009710/2015-38
PR/PB0172008	ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - ME	10.945.772/0001-50	UIRAUNA	PB	48610.009275/2015-41
PR/CE0172386	ANTONIO E M MOTA - ME	04.299.890/0001-35	PEDRA BRANCA	CE	48610.010128/2015-14
PR/RJ0172395	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS FULLGAS EIRELI - EPP	19.079.621/0001-30	SAO GONCALO	RJ	48610.010272/2015-51
PR/PR0172371	AUTO POSTO DELABRANTE LTDA	22.623.880/0001-95	GUARAPUAVA	PR	48610.010116/2015-90
PR/MG0172373	AUTO POSTO JOMAR LTDA	22.855.082/0001-99	MANHUACU	MG	48610.010123/2015-91
PR/GO0172408	AUTO POSTO M.E LTDA - EPP	20.697.013/0001-79	TEREZOPOLIS DE GOIAS	GO	48610.010303/2015-73
PR/PE0172394	AUTO POSTO MR LTDA	16.701.964/0001-05	PAULISTA	PE	48610.010089/2015-55
PR/AM0172425	AUTO POSTO NETAO LTDA - ME	03.380.051/0002-65	MANAUS	AM	48610.010407/2015-88
PR/SC0172005	AUTO POSTO PARADA 1 COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	21.265.077/0001-63	BLUMENAU	SC	48610.009286/2015-21
PR/SP0170092	AUTO POSTO PRAIA CENTER LTDA	03.255.192/0002-56	CARAGUATATUBA	SP	48610.003954/2015-15
PR/PE0171489	ELIAS ALVES BARROS - ME	09.335.767/0001-46	TABIRA	PE	48610.007991/2015-94
PR/RS0172387	HGR - COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS	13.620.179/0001-21	SAO LUIZ GONZAGA	RS	48610.010129/2015-69
PR/GO0172103	J.A RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA - EPP	19.731.677/0001-28	BOM JESUS	GO	48610.009662/2015-88
PR/MT0171585	K F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	21.303.897/0001-00	CUIABA	MT	48610.008074/2015-27
PR/AM0169248	LEF FERREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	20.593.376/0001-64	MANAUS	AM	48610.001701/2015-07
PR/PA0172372	LIDER & SILVA LTDA	04.524.901/0001-33	TUCURUI	PA	48610.010120/2015-58
PR/MT0171833	MAGALHÃES & NUNES LTDA	00.055.843/0003-57	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	48610.008827/2015-02
PR/RN0171829	MARANATA COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - ME	02.703.217/0001-93	MOSSORO	RN	48610.008909/2015-49
PR/GO0172001	PETROLLINE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E PE-CAS LTDA - ME	08.332.655/0001-79	PLANALTINA	GO	48610.009279/2015-20
PR/PI0172370	PETROSUL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	10.967.310/0001-33	TERESINA	PI	48610.010331/2015-91
PR/PE0171870	POSTO ESPIRITO SANTO EIRELI - ME	22.315.558/0001-07	SAO BENTO DO UNA	PE	48610.008899/2015-41
PR/MG0170805	POSTO LAVRAS - EIRELI - ME	22.066.620/0001-66	LAVRAS	MG	48610.005535/2015-18
PR/SC0172409	REDE FURNAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.387.686/0015-83	ARARANGUA	SC	48610.010305/2015-62
PR/MT0172405	SINAL VERDE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME	08.172.974/0001-64	RONDONOPOLIS	MT	48610.010118/2015-89
PR/RS0171686	SOLANGE DILETA PAGLIARINI - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	16.725.586/0002-72	ITAQUI	RS	48610.008476/2015-21

Nº 1.482. O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RO0231315	A. O. COSTA - ME	21.876.306/0001-86	ARIQUEMES	RO	48610.005513/2015-40
GLP/PA0231316	A. T. TORRES GÁS EIRELI - ME	22.672.195/0001-59	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PA	48610.009074/2015-44
GLP/MA0231317	C. FONSECA DIAS GÁS - ME	07.789.323/0006-60	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	48610.004157/2015-47
GLP/SP0231318	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - REFRIGERACAO - ME	18.649.317/0002-08	SAO PEDRO	SP	48610.010251/2015-35
GLP/MG0231319	CASSIO HUMBERTO NUNES GARCIA 34023368806	21.007.303/0001-06	GRUPIARA	MG	48610.010274/2015-40
GLP/ES0231320	CLAUDIONOR GÁS EIRELI - ME	22.691.576/0001-85	CARIACICA	ES	48610.009743/2015-88
GLP/MG0231321	COMERCIO DE GAS FERREIRA LTDA - ME	23.244.761/0001-94	DIVINOPOLIS	MG	48610.010248/2015-11
GLP/TO0231322	DAMIANA IRACI DA CONCEICAO - ME	02.152.187/0001-74	JAU DO TOCANTINS	TO	48610.003544/2015-66
GLP/AM0231323	E DOS SANTOS MOURÃO - COMERCIO DE BEBIDAS	14.936.929/0002-12	MANAUS	AM	48610.005711/2015-11
GLP/BA0231324	EDMUNDO QUEIROZ SANTOS TEIXEIRA - ME	00.875.386/0001-85	SAO SEBASTIAO DO PASSE	BA	48610.009938/2015-28
GLP/AL0231325	EDNALDO DA SILVA BARBOSA - ME	20.352.934/0001-08	ARAPIRACA	AL	48610.010245/2015-88
GLP/SP0231326	EDNEIA TORRES ALVES CARVALHO - ME	21.879.756/0001-22	PARAGUACU PAULISTA	SP	48610.010240/2015-55
GLP/RN0231327	F F MEDEIROS DE AQUINO - ME	10.941.586/0001-42	PARNAMIRIM	RN	48610.003543/2015-11
GLP/RS0231328	FERNANDO DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME	19.009.076/0001-06	ELDORADO DO SUL	RS	48610.009966/2015-45
GLP/BA0231329	FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596	20.737.894/0001-04	RIACHAO DO JACUIPE	BA	48610.002881/2015-36
GLP/RS0231330	GAS. COM COMERCIO DE GAS LTDA - ME	07.228.186/0001-80	CARLOS BARBOSA	RS	48610.010238/2015-86
GLP/SP0231331	GASBOM ESTRADA DO MAR COMERCIO DE GAS LTDA	14.776.072/0001-30	SAO PAULO	SP	48610.011259/2013-57
GLP/PA0231332	GEDYSON BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA	21.000.925/0001-02	SANTAREM	PA	48610.009931/2015-14
GLP/TO0231333	H.B.A DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	22.623.329/0001-41	PALMAS	TO	48610.009934/2015-40
GLP/PA0231334	HUMBERTO LUIZ SILVA JUNIOR	22.371.323/0001-24	SANTAREM	PA	48610.009932/2015-51
GLP/PE0231335	INIS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE GAS - ME	20.710.995/0001-91	RECIFE	PE	48610.008043/2015-76
GLP/PE0231336	IONA CORREIA MARTINS GÁS E ÁGUA - ME	21.173.676/0001-57	PAULISTA	PE	48610.006852/2015-43
GLP/PR0231337	IVANE FERREIRA DE SOUZA - MERCADO - ME	10.765.134/0001-57	MISSAL	PR	48610.009354/2014-71
GLP/SP0231338	IZABELA CORTEZ - COMERCIO DE GÁS - ME	22.504.188/0001-48	ASSIS	SP	48610.008083/2015-18
GLP/MT0231339	J. R. REGO & CIA LTDA - ME	22.774.528/0001-50	RONDONOPOLIS	MT	48610.009075/2015-99
GLP/GO0231340	JEREMIAS ASSUNÇÃO DE SOUZA	18.501.102/0001-56	SENADOR CANEDO	GO	48610.010258/2015-57
GLP/ES0231341	JEZILDO FELIX 56767307572	22.626.400/0001-40	SERRA	ES	48610.010241/2015-08
GLP/SP0231342	JOAO CARLOS DA SILVA 70434603872	22.067.438/0001-20	ARACATUBA	SP	48610.009965/2015-09
GLP/SC0231343	JOSE VALFRIDO MARTINS PADILHA - EPP	00.522.032/0001-57	CACADOR	SC	48610.010242/2015-44
GLP/ES0231344	JULIO CESAR SANGAL DA SILVA 05360887729	23.028.235/0001-97	LINHARES	ES	48610.009928/2015-92

GLP/RO0231345	KRETSCHMER & KRETSCHMER LTDA - ME	05.883.426/0001-54	PORTO VELHO	RO	48610.010277/2015-83
GLP/MS0231346	LEONEL CARVALHO MACIEL 60904941191	20.646.159/0001-95	GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	48610.009969/2015-89
GLP/AL0231347	MANOEL ELIAS DE MELO CALHEIROS JUNIOR - ME	22.510.687/0001-48	MESSIAS	AL	48610.010233/2015-53
GLP/AL0231348	MAURICIO DE QUEIROZ COSTA - ME	22.902.503/0001-95	MACEIO	AL	48610.009971/2015-58
GLP/RN0231349	M.P.N. COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME	22.171.140/0001-65	PARNAMIRIM	RN	48610.006015/2015-14
GLP/PE0231350	N. G. DA SILVA GÁS ME	19.284.557/0001-20	RECIFE	PE	48610.008179/2015-86
GLP/PR0231351	ORILDE VANIN MENEGHINI - ME	20.746.627/0001-01	PONTA GROSSA	PR	48610.009924/2015-12
GLP/PE0231352	PAJEU DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	22.118.605/0001-14	SAO JOSE DO EGITO	PE	48610.009968/2015-34
GLP/SP0231353	ROGERIO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - ME	22.514.179/0001-38	GUARARAPES	SP	48610.009964/2015-56
GLP/MG0231354	SEBASTIÃO ADIRSON VIANA - ME	18.222.425/0003-72	SANTO ANTONIO DO AMPARO	MG	48610.010279/2015-72
GLP/MG0231355	TOTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21.667.795/0001-66	LUZ	MG	48610.005973/2015-78
GLP/MG0231356	WALLACE MENDES BRUMANO	20.737.873/0001-99	CORONEL FABRICIANO	MG	48610.010270/2015-61
GLP/MG0231357	WINTER VINICIUS MATEUS DA SOUZA	13.991.802/0001-52	CATAGUASES	MG	48610.010259/2015-00

Nº 1.483 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/MG0082107	A. L. W. COMERCIAL LTDA ME	09.352.231/0001-39	MANHUAÇU	MG	48610.004645/2010-40
RS0225376	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ONGARATTO LTDA	90.719.501/0009-72	RIO GRANDE	RS	48610.002979/2008-64
PR/BA0099344	AMIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	13.649.146/0001-04	GUANAMBI	BA	48610.009982/2011-12
CE0032018	ANTONIO PORTELA DE ALBUQUERQUE	07.820.392/0001-84	SOBRAL	CE	48610.003269/2003-47
SP0019297	APM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	67.670.497/0001-26	EMBU DAS ARTES	SP	48610.021180/2001-17
PR/SP0063242	AUTO POSTO AMIGÃO FLEX LTDA.	10.323.144/0001-32	BARBOSA	SP	48610.013863/2008-51
GO0216803	AUTO POSTO JORDANA LTDA	08.661.769/0001-62	MORRINHOS	GO	48610.010709/2007-46
PR/SP0120622	AUTO POSTO PRAIA DO CAPRICORNIO LTDA - EPP	16.690.160/0001-40	CARAGUATATUBA	SP	48610.010385/2012-11
PR/PR0080864	AUTO POSTO SALDANHA DE GUARAPUAVA LTDA.	11.349.026/0001-66	GUARAPUAVA	PR	48610.002478/2010-01
SC0030041	AUTO POSTO SETE DE SETEMBRO LTDA	04.946.011/0001-10	ARARANGUA	SC	48610.014731/2002-51
PR/MG0118345	AUTO POSTO TEXAS CARANGOLA LTDA	15.708.743/0001-98	UBERABA	MG	48610.008861/2012-26
PR/MT0085574	AUTO POSTO 2014 LTDA	11.356.480/0001-44	CUIABA	MT	48610.011065/2010-17
AM0024972	C. A. C. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	04.484.009/0002-57	MANAUS	AM	48610.005681/2002-11
PR0010747	CARLEITO & GONÇALVES LTDA	04.273.639/0001-00	SANTA TEREZA DO OESTE	PR	48610.008185/2001-38
PR/RJ0084842	CENTRO DE ABASTECIMENTO CHOCHMA LTDA	10.363.322/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.009795/2010-40
MG0164457	CINQUENTÃO II COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.803.071/0001-46	UBERABA	MG	48610.010149/2003-12
MG0226463	COOP. MISTA DE CONS. E TRAB. DOS COND. AUT. VEIC. ROD.	18.910.026/0001-32	BELO HORIZONTE	MG	48610.003373/2008-46
PR/RS0154185	EDITH MARIA RODRIGUES DE LIMA & CIA LTDA	17.207.136/0001-70	SOLEDADE	RS	48610.003475/2014-18
AM0019750	E.D.M. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	84.518.703/0006-00	MANAUS	AM	48610.000399/2002-47
PR/SP0074361	GR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.945.195/0001-04	BAURURUBI	SP	48610.009680/2009-11
PR/AM0139162	I B K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	05.440.733/0010-51	IRANDUBA	AM	48610.006562/2013-38
RS0011495	JOAO C ROSSI	91.119.917/0001-65	ITAQUI	RS	48610.001696/2001-29
PR/SC0102042	JUCILENE DE FATIMA ALVES	13.508.959/0001-84	PAIAL	SC	48610.012593/2011-66
PR/MT0085139	L G POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME	11.819.812/0001-80	COTRIGUACU	MT	48610.010522/2010-48
RS0171483	LEONIDAS LUIS KONRAD	05.945.196/0001-00	SAO MARTINHO	RS	48600.001716/2004-23
RJ0019000	ORGANIZACOES DE CARNES FERMAR LTDA	29.296.506/0001-71	VOLTA REDONDA	RJ	48610.020757/2001-57
SP0166454	PARISE & PARISE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.866.203/0001-89	GUARANI D'OESTE	SP	48610.000036/2004-73
SC0020068	POSTO BADENORTE LTDA	03.374.472/0001-00	BLUMENAU	SC	48600.003618/2001-88
PI0192782	POSTO CIDADE LTDA.	06.204.262/0001-54	TERESINA	PI	48600.000116/2006-83
PR/RJ0092008	POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS NOVO CATARINA LTDA. - ME	12.003.872/0001-92	SAO GONCALO	RJ	48610.001916/2011-96
PR/PI0135424	POSTO DOS EXPEDICIONARIOS LTDA	12.624.905/0002-00	TERESINA	PI	48610.004127/2013-79
GO0010684	POSTO VITORIA LTDA	00.226.760/0001-11	SENADOR CANEDO	GO	48610.009746/2001-16
MT0010081	TRANSPETRO TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	03.164.316/0001-07	CUIABA	MT	48610.007994/2001-22

Nº 1.484 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/CE0179026	A.E.F.DE LIMA GAS	05.606.899/0001-04	CAMPOS SALES	CE	48610.009308/2009-13
GLP/MG0176453	ANDREZZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	19.725.050/0002-45	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG	48610.002057/2004-23
001/GLP/RS0014102	CARLOS MIGUEL DA CUNHA SCALABRINO - ME	74.715.202/0001-56	CANOAS	RS	48610.004999/2007-99
001/GLP/SP0018448	CELIO APARECIDO DE SOUZA MONTEIRO LOBATO - ME.	05.233.722/0001-00	MONTEIRO LOBATO	SP	48610.013592/2007-52
GLP/RS0219785	CILONIR PASINATO	15.740.992/0001-60	CACIQUE DOBLE	RS	48610.001978/2013-60
GLP/MG0179518	COMERCIAL MULTIGAS LTDA.	01.435.090/0001-06	DIVINOPOLIS	MG	48610.010269/2009-99
GLP/GO0176261	COMERCIAL DE GÁS MR LTDA.	09.263.817/0001-27	GOIANIA	GO	48610.000120/2009-00
GLP/SP0212679	COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL ALMEIDA LTDA - ME	54.718.226/0001-51	ASSIS	SP	48610.016615/2011-67
001/GLP/SP0002173	CONSIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	69.238.160/0004-12	SAO PAULO	SP	48610.009199/2004-11
001/GLP/SP0002148	CONSIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	69.238.160/0005-01	DIADEMA	SP	48610.009192/2004-16
001/GLP/SP0006760	CONSIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	69.238.160/0010-60	SAO PAULO	SP	48610.002924/2006-92
001/GLP/SP0002181	CONSIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	69.238.160/0011-41	SAO PAULO	SP	48610.009191/2004-55
001/GLP/SP0010097	CONSIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	69.238.160/0014-94	SAO PAULO	SP	48610.006241/2006-12
001/GLP/SP0016472	CONSIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	69.238.160/0015-75	SAO PAULO	SP	48610.009982/2005-66
001/GLP/SP0004159	CONSIGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	69.238.160/0019-07	CARAPICUIBA	SP	48610.003397/2005-52
001/GLP/SP0010098	CRISTIANE APMANENTE NEVES - ME	01.196.843/0001-78	CONCHAS	SP	48610.012182/2006-11
GLP/MG0175192	CRISTIANO GAS E BEBIDAS LTDA - ME	01.188.763/0001-70	SAO TIAGO	MG	48610.013057/2008-82
GLP/MG0183504	DEMOCRATA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	06.370.110/0001-21	JUIZ DE FORA	MG	48610.001721/2010-65
GLP/CE0187262	DIEGO COSTA BRITO ME	11.106.293/0001-02	GUARAMIRANGA	CE	48610.008644/2010-74
GLP/CE0211176	DIEGO COSTA BRITO ME	11.106.293/0002-93	GUARAMIRANGA	CE	48610.013360/2011-81
GLP/MG0227609	ENICA CHARLIENE LOPES DE AGUIAR	19.030.948/0001-18	NOVA PORTEIRINHA	MG	48610.010131/2014-57
GLP/PE0205577	ERINEIDJA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	12.802.613/0001-21	PAULISTA	PE	48610.002143/2011-65
GLP/MG0186844	ET COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA.	10.548.653/0001-63	BETIM	MG	48610.007524/2010-50
GLP/SC0212015	EURO GÁS LTDA	14.461.596/0001-31	ICARA	SC	48610.015082/2011-04
001/GLP/AC0013157	F CHAGAS DA SILVA LIMA	05.842.490/0001-97	RIO BRANCO	AC	48610.003017/2006-61
GLP/AP0181111	F. S BARBOSA - ME.	09.027.980/0001-90	SANTANA	AP	48610.013755/2009-69
GLP/AM0218061	FELIX E LOUVEIRA LTDA - ME	11.501.184/0002-70	MANAUS	AM	48610.012647/2012-74
GLP/PA0213345	J. L. SAMPALHO ROLIM - ME	05.239.268/0003-66	IGARAPÉ-ACU	PA	48610.015029/2011-03
GLP/AP0211092	J N DOS ANJOS - ME	06.989.336/0002-96	MACAPÁ	AP	48610.013240/2011-83
GLP/PR0221904	JAYME FERREIRA DE LIMA	05.195.088/0001-68	CURITIBA	PR	48610.007439/2013-34
001/GLP/GO0010486	JOAQUIM DOS SANTOS BRITO	04.857.839/0001-00	JUSSARA	GO	48610.012753/2006-18
GLP/PI0219897	JOSE LIDIO SANTANA ME.	10.736.118/0002-17	PICOS	PI	48610.002129/2013-23
GLP/MG0185507	JW COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA. - ME	11.511.916/0001-22	UBERLANDIA	MG	48610.004862/2010-30
GLP/PE0182005	L. DE S. LIMA CALUMBY	10.857.254/0001-84	RECIFE	PE	48610.015256/2009-14
GLP/SC0208124	LEODARTE CHAVES DE CAMARGO & CIA LTDA ME	03.198.064/0001-37	VARGEM BONITA	SC	48610.007483/2011-82
GLP/TO0226164	LEONTINA OTACILIA FREIRE - ME.	18.060.952/0001-66	COLINAS DO TOCANTINS	TO	48610.003911/2014-41
GLP/BA0217837	LUCIANO IVES ARAUJO SILVA - ME	00.227.176/0001-80	RIACHÃO DO JACUIPE	BA	48610.012023/2012-57
001/GLP/SP0015998	LUIZ CARLOS RIBEIRO SJ CAMPOS - ME.	01.951.315/0001-87	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	48610.008648/2007-57
GLP/MG0202343	M & M MATERIAIS E GAS LTDA ME	11.145.311/0002-46	DIVINOPOLIS	MG	48610.014261/2010-35
GLP/PR0181110	M. C. DE PAULA E SILVA & CIA LTDA - ME	10.574.188/0001-35	PONTA GROSSA	PR	48610.013647/2009-96
GLP/AL0227020	M DOS S LIMA GAS - ME	20.208.100/0001-15	ANADIA	AL	48610.010378/2014-73
GLP/RJ0183485	M. P. M. OLIVEIRA GÁS	03.632.159/0015-12	SAO GONCALO	RJ	48610.002048/2010-81
GLP/RS0177320	MADIERO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	10.404.478/0001-30	CARLOS BARBOSA	RS	48610.003224/2009-68



GLP/SP0203765	MUNARIN COMÉRCIO GÁS GLP LTDA - ME	12.145.096/0001-65	SUMARE	SP	48610.016110/2010-11
001/GLP/PR0017168	R R CRAVO - GAS	08.768.792/0001-50	TERRA BOA	PR	48610.010242/2007-34
GLP/GO0179649	REINALDO RIOS DA SILVA.	03.229.076/0001-81	GUAPO	GO	48610.010324/2009-41
001/GLP/AM0020516	SERGIO AUGUSTO FERREIRA CORTES	08.952.716/0001-09	ITACOATIARA	AM	48610.003821/2008-10
GLP/SP0227779	SERGIO GAMA BEBIDAS - ME	19.365.897/0001-85	GUARARAPES	SP	48610.007704/2014-65
GLP/MS0209554	SILVA & NUNES GÁS LTDA	12.926.185/0001-49	FIGUEIRAO	MS	48610.010032/2011-22
GLP/BA0184662	SILVEIRA & COSTA COMERCIO LTDA.	11.444.793/0001-54	SALVADOR	BA	48610.003349/2010-21
GLP/PR0218507	T. C. NUNES GRATT - ME	16.585.378/0001-34	CURITIBA	PR	48610.013502/2012-91
001/GLP/RJ0016085	TELLES E SCOTT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GAS LTDA	04.823.970/0002-29	CORDEIRO	RJ	48610.008856/2007-56
GLP/PR0224926	TIAGO ORTIZ - GAS - ME.	19.440.345/0001-94	SAO JOSE DA BOA VISTA	PR	48610.002961/2014-19

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE(*)

Em 13 de outubro de 2015

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

Nº 1.477 - 1 Credenciar a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	647/2015
Unidade de Pesquisa	LABORATÓRIO DE CNIDARIA
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
CNPJ/MF	33.663.683/0001-16
Processo ANP	48610.006882/2015-50
Localização	Rio de Janeiro - RJ
Linhas de Pesquisa	Diversidade, conectividade genética e genômica de corais de profundidade

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

Nº 1.478 - 1 Credenciar a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	646/2015
Unidade de Pesquisa	UNIDADE DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SOLDAGEM E ENDS AVANÇADOS
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - UCAM
CNPJ/MF	33.646.001/0001-67
Processo ANP	48610.005308/2015-84
Localização	Campos dos Goytacazes - RJ
Linhas de Pesquisa	Integridade Estrutural

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

(*) N. da Coejo: Republicados por terem saído no DOU de 14/10/2015, Seção 1, página 41, com incorreção.

Em 14 de outubro de 2015

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

Nº 1.485 - 1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	650/2015
Unidade de Pesquisa	GRUPO DE PESQUISA EM PETRÓLEO E ENERGIA DA BIOMASSA - PEB
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
CNPJ/MF	13.031.547/0001-04
Processo ANP	48610.007315/2015-11
Localização	São Cristóvão - SE
Linhas de Pesquisa	Aproveitamento de sub-produtos da cadeia produtiva Avaliação do comportamento de novos catalisadores para processos de tratamento térmico de óleos Produção e caracterização de biocombustíveis de segunda geração Caracterização química de biodiesel Produção de bioquerosene Conversão térmica de biomassa Petroquímica e geoquímica orgânica

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

Nº 1.486 - 1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	649/2015
Unidade de Pesquisa	Embrapa Suínos e Aves
Instituição Credenciada	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
CNPJ/MF	00.348.003/0065-85
Processo ANP	48610.005370/2015-76
Localização	Concórdia - SC
Linhas de Pesquisa	Estratégias de geração de biogás a partir de resíduos agropecuários e agroindustriais

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 170/2015-SEDE-DF

Fase de Requerimento de Pesquisa
Despacho publicado(156)
860.078/2003-MINASGOIAS MINERAÇÃO BERGAMO LTDA-Acolhendo a NOTA Nº 004/2013/FM/PF/DNPM-GO/GT-03, as fls.113/116, RESTITUI o prazo do Avará de Autorização de Pesquisa nº 5.120 de titularidade de Minasgoias Mineração Bergamo

Ltda, por período de 177 (cento e setenta e sete) dias, a partir da publicação deste despacho no Diário Oficial da União.

820.224/2014-ROBERTO CARMONA SANCHEZ-Nos termos da NOTA Nº 197/2015/FM/PF-DNPM-DF/PGF/AGU e do DESPACHO Nº 661/2015/PROGE/DNPM, aprovados pelo Senhor Procurador-Chefe, chamo o feito à ordem para apreciar o recurso interposto contra a decisão que declarou a nulidade do alvará de pesquisa.CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, e, no mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, nos termos do Parecer Técnico nº 26/2014MRP, ora aprovado; mantendo a decisão que declarou a nulidade ex officio do alvará de pesquisa. Em consequência, mantenho ainda a decisão que indeferiu o requerimento de cessão parcial.

850.786/2014-RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A.-Nos termos da NOTA Nº 1003/2015/FM/PF-DNPM-DF/PGF/AGU aprovada pela Senhora Procuradora-Chefe Substituta, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, MANTENHO a decisão de indeferimento de requerimento de pesquisa publicado no D.O.U de 15/01/2015.

Nega provimento ao recurso interposto(187)

850.124/2014-RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A
850.675/2014-RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A
850.753/2014-RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A